



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **24 de julho de 2015** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 14, respeitante à reunião do dia 10 de julho de 2015.

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

2. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de fixação de vereadores em regime de tempo inteiro.
3. A Câmara, por unanimidade, deferiu o pedido da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense de isenção do pagamento das taxas relativas à realização do “VI Encontro dos Ferrugentos do Vau”.
4. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 13 de julho de 2015, que isentou a Óbidos Criativa, E.M. do pagamento das taxas referentes à realização do “Mercado Medieval de Óbidos - 2015”.
5. Foi tomado conhecimento das prestações de serviços contratadas, entre 15/01/2015 e 30/06/2015, no âmbito do parecer genérico deliberado a 6/3/2015.
6. O executivo municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão de preços da “Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de RSU no Concelho de Óbidos, com a duração de 8 anos”.
7. O elenco camarário, por unanimidade, emitiu parecer prévio favorável ao procedimento de “Prestação de Serviços tendo em vista a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Óbidos”.
8. Por unanimidade, o executivo municipal ratificou o despacho do presidente da câmara, proferido a 30 de junho de 2015, que emitiu parecer prévio favorável à “Prestação de Serviços para o Pagamento dos Recibos de Água e Programa Crescer Melhor por Sistemas Multibanco - Regime Simplificado”.
9. A Câmara aprovou, por unanimidade, a minuta de protocolo a celebrar com a Casa do Povo do Concelho de Óbidos, que tem por objetivo o transporte de crianças com mobilidade reduzida.
10. Foi por unanimidade aprovada a minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, que visa a criação de projetos que promovam o sucesso escolar e reduzam o abandono.
11. O executivo municipal, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia, em nome de Quintas de Óbidos – Investimentos Turísticos e Imobiliários, SA, para construção de *country club* no lote 27 do Empreendimento Turístico



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

do Bom Sucesso, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto. Mais deliberou conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/15 de 7 de janeiro.

- 12.** A Câmara, por unanimidade e de acordo com o previsto Decreto-Lei nº 165/2014 e Portaria nº 68/2015, deliberou reconhecer de interesse municipal as instalações da Obirocha – Cooperativa de Fruticultores da Região de Óbidos, CRL, localizadas na Estrada Nacional 115, nº 27 - Ponte Seca, freguesia de A-dos-Negros. Mais deliberou propor à Assembleia Municipal igual reconhecimento.
- 13.** A Câmara, por unanimidade e de acordo com o previsto Decreto-Lei nº 165/2014 e Portaria nº 68/2015, deliberou reconhecer de interesse municipal as instalações da Granfer – Produtores de Fruta, CRL, localizadas na Rua Principal, nº 167, lugar e freguesia de Usseira. Mais deliberou propor à Assembleia Municipal igual reconhecimento.

Óbidos, 24 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques